

Decreto nº 10.395, de 13 de outubro 2025 – Republicado por incorreção.

Dispõe sobre a composição e nomeação dos membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 4.100, de 02 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Ponta Porã;

Considerando o disposto no art. 3º da Lei n. 4.100, de 02 de junho de 2015 que determina a instituição da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Ponta Porã, MS,

DECRETA:

Art. 1º. *Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã, MS, os seguintes membros:*

I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação Esporte, Cultura e Lazer – SEME:

Educação Infantil

a) *Titular: Elizabeth Felizari Peixoto Escobar*

b) *Suplente: Jaqueline Jociele Ledur*

Ensino Fundamental I

a) *Titular: Cintia Faiele Hensel*

b) *Suplente: Meire Luzia de Souza Pereira*

Ensino Fundamental II

a) *Titular: Mirta Mabel Escovar Torraca Silva*

b) *Suplente: Aline Olivia Flores Gonzalez Além*

II - Representantes da Secretaria de Estado de Educação-SED - 11ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE:

Ensino Fundamental I - Ensino Fundamental II - Ensino Médio

a) *Titular: Fernando Akiito Moltocaró*

III- Representantes do Fórum Municipal de Educação de Ponta Porã – FME/PP:

a) *Titular: Lucimar Tavares Gregol Vieira*

b) *Suplente: Sônia Maria Froés*

IV- Representantes do Conselho Municipal de Educação– CME:

a) *Titular: Mirta Beatriz Souza Douglas Velilha*

b) *Suplente: Maria Vilma Flores Carpes*

V- Representantes da Comissão de Educação do Poder Legislativo-Câmara Municipal:

a) *Titular: Anny Espíndola*

VI- Representantes do Ministério Público:

a) *Titular: Andréa de Souza Resende*

b) *Suplente: Aydil Carneiro de Souza*

VII - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Ponta Porã – SIMTED:

a) *Titular: Luiz Carlos Marques Varejo*

b) *Suplente: Odair Nogueira Rodrigues*

VIII - Representantes de Associação dos Pais e Mestres – APME:

a) *Titular: Vanderleia Ventura Martins*

b) *Suplente: Marco Aurélio Arce*

IX - Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Especiais – APAE:

a) *Titular: Lucilene Dias do Carmo (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE).*

b) *Suplente: Wanessa Rodriguez dos Santos (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE)*

X - Representantes das Universidades:

a) *Titular: Pedro Flávio Silva Othechar (UFMS)*

b) *Suplente: João Antônio da Silva Barbosa (MAGSUL)*

a) *Titular: Andrea Natalia da Siva (UEMS)*

b) *Suplente: Eliana Lamberti (UEMS)*

c) *Titular: Lígia Arnedo Perassa (IFMS)*

b) *Suplente: José dos Santos Ferreira (IFMS)*

Art. 2º. *Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Municipal de*

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, os seguintes membros:

- a) *Cintia Faiele Hensel;*
- b) *Eder Wilson Souza dos Santos*
- c) *Eliana Aparecida Araújo Fernandes;*
- d) *Leonardo Souza Silva;*
- e) *Lucas Cardoso Benites;*
- f) *Marcos Antônio Silva;*
- g) *Maxiliane Cristina Torres;*
- h) *Nelson dos Santos Duprat;*
- i) *Roberto Carlos Assalin;*
- j) *Tânia Maria Loreiro da Silva*

Art. 3º. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto n.º 9149/2022, de 22 de março de 2022.*

Ponta Porã, MS, 13 de outubro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal